



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2012

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado, edital 002/2011 realizado no dia 05 de fevereiro de 2012 e homologado dia 28 de fevereiro de 2012, abaixo relacionados, a comparecerem a Secretaria de Administração Geral, munido de documentação necessária à investidura nos cargos respectivos.

A participação neste processo seletivo simplificado está condicionada ao atendimento, cumulativamente, no ato da assinatura do contrato, aos seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Apresentar original e cópia ou cópia autenticada da seguinte documentação: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou de Casamento, CPF (não será aceito protocolo), Título de Eleitor e comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais, Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidato de sexo masculino);
- c) Não estar incompatibilizado com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.745/93 que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, respeitando-se, ainda as Disposições Constitucionais relativas aos aposentados;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário com fundamento na Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Possuir aptidão física e mental;
- g) Comprovar escolaridade exigida no Anexo I deste Edital;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Carteira Profissional;
- j) PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Declaração constando que não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Federal, Estadual e Municipal;
- m) Declaração constando não ter sofrido condenação criminal ou sentença transitada e julgada, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.
- n) O não comparecimento do candidato ao ato de contratação permitirá a sua exclusão pela Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí do processo seletivo simplificado.
- o) Disponibilidade de carga horária compatível com CNES.

### **CARGO: EDUCADOR FISICO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
100.043	TALVANYS ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
100.036	JOYCE LIMA DE CARVALHO

### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
100.025	LUCIANO PINHEIRO DE ALENCAR
100.001	ADA KALINY LEAL RAMOS

### **CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
100.020	TAYNARA LEAL BATISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**INSC. NOME**

100.019 GEKEYLA MARIA ROGERIO NOGUEIRA DE SOUSA

**CARGO: MÉDICO PEDIÁTRA**

**INSC. NOME**

100.021 DIOGENES BEZERRA POLICARPO

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado.

Campo Grande do Piauí-PI, 01 de março de 2012.

**João Batista de Oliveira**  
Prefeito Municipal